



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado em: 04/04/2017
Maria Conceição de Jesus M. Anchieta
Presidente

**Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PROJETO DE LEI Nº 019 /2017
(DE 04 DE ABRIL DE 2017)**

Dá denominação de logradouros públicos ainda Oficialmente não denominados e da outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação a primeira (1ª) e segunda (2ª) RUA localizado no CONJUNTO MIGUEL DE JÓ, situada nesta cidade, que passará a ser denominado oficialmente da seguinte forma:

- I- 1ª RUA passará a adotar o nome de **PEDRO CONTREIRA DOS SANTOS;**
- II- 2ª RUA passará a adotar o nome de **MARIA MADALENA DE JESUS.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando- se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE, 04 de abril de 2017.
Plenário Vereador Raimundo Araújo silva
Gabinete do Vereador


Ricardo da Silva Possidonio
Vereador_PROS

**Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000/1463**